Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 27-A/2023

Brasília-DF, 7 de julho de 2023.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 27-A/2023
Brasília-DF, 7 de julho de 2023

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.013, DE 6 DE JULHO DE 2023
Cria e ativa o Posto Médico de Guarnição, com sede em Macapá-AP.....5
PORTARIA – C Ex Nº 2.014, DE 6 DE JULHO DE 2023
Transforma o 8º Depósito de Suprimento em 8º Batalhão de Suprimento de Selva, com sede em Belém-PA.....5
PORTARIA – C Ex Nº 2.015, DE 6 DE JULHO DE 2023
Transforma o Parque Regional de Manutenção/8 em 8º Batalhão de Manutenção de Selva, com sede em Belém-PA.....6

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.013, DE 6 DE JULHO DE 2023

Cria e ativa o Posto Médico de Guarnição, com sede em Macapá-AP.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso V, e o art. 24, do anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos nº 64535.021689/2023-55, resolve:

Art. 1º Criar e ativar o Posto Médico da Guarnição, com sede em Macapá-AP, subordinado ao Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional, o Comando Militar do Norte e os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 2.014, DE 6 DE JULHO DE 2023

Transforma o 8º Depósito de Suprimento em 8º Batalhão de Suprimento de Selva, com sede em Belém-PA.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso V, e o art. 24, do anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos nº 64535.021498/2023-93, resolve:

Art. 1º Transformar o 8º Depósito de Suprimento em 8º Batalhão de Suprimento de Selva, com sede em Belém-PA.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional, o Comando Militar do Norte e os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 2.015, DE 6 DE JULHO DE 2023

Transforma o Parque Regional de Manutenção/8 em 8º Batalhão de Manutenção de Selva, com sede em Belém-PA.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso V, e o art. 24, do anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos nº 64535.020952/2023-99, resolve:

Art. 1º Transformar o Parque Regional de Manutenção/8 em 8º Batalhão de Manutenção de Selva, com sede em Belém-PA.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional, o Comando Militar do Norte e os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército